

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 71/2021 que:

"Dispõe sobre o Programa Estadual de Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política Contra a Mulher, no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências."

RELATOR: Dep. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria da Deputada Estadual Teresa Brito, tem como finalidade dispor sobre os mecanismos de prevenção, cuidados e responsabilização contra atos individuais ou coletivos de assédio e qualquer outra forma de violência política contra mulheres, assegurando-lhes o pleno exercício dos seus direitos.

Verifica-se que esse projeto de lei tramitou inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ desta augusta Casa, recebendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos artigos 59 a 63, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.

De início, reitero que a proposição sob exame foi aprovada pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

Entendemos que o PL em apreço é de relevante interesse público, principalmente por versar sobre política pública voltada a defender a mulher, especialmente para coibir os atos de violência política contra as mulheres, que pode salvar vidas e propiciar uma mudança duradoura quando abordam a discriminação.

Portanto, considero de fundamental importância esse Projeto.

Por fim, o referido Projeto satisfaz plenamente às exigências formais e mérito desta Comissão.

Tendo sopesado todos esses argumentos, **manifesto-me pela aprovação da proposição.**

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma o voto do relator é pela aprovação da matéria.

() pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 26 de maio de 2021.

SEVERO EULÁLIO

*Belé
Modesto*

Severo Eulálio

APROVADO À UNANIMIDADE
EM 26/05/21
<i>Lucy Soárez</i>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
<i>DIREITOS DA MULHER</i>